

PAUTA DA 119ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 19 /02/2016

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá-Centro – Goiânia-GO

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 118ª Reunião Pública Ordinária, datada de 05/02/2016, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

3.1. Processo nº 201600029000072 - Interessado: Homero Moreira da Silva - Assunto: AI – 32.804/2015 – Art. 6º, inciso II / art. 41, inciso IV, da Lei nº 18.673/2014, c/c o art. 1º da Resolução Normativa nº 0023/2015 – CR - (prestar, em resumo, serviço intermunicipal de passageiros sem a regular concessão, permissão ou autorização, conforme caracterizado no processo).

3.2. Processo nº. 201500029006917 – Interessado: Transleles Transporte e Turismo Ltda. – AI nº. 34732. Art. 6º, inciso II da Lei 18.673/2014: Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal (retorno de vista).

4. Apresentação e discussão de processos, a ser relatados pela relatora Eunice Aparecida de Lima:

4.1. Processo nº. 201500029004910 – Interessado: Viação Platina Ltda. - Assunto: AI nº. 0852/2015. Art. 10, inciso XV da Resolução nº. 297/2007-CG: Ausência, nos guichês de vendas de passagens, das respectivas tabelas de preços.

5. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:

5.1. Processo nº 201500029006916 – Interessado: Viação Raissa Ltda. – AI nº 34664 – Art. 6º, II, Lei nº 18.673/2014. Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

6. Apresentação e discussão de processo, a ser relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

6.1. Processo n. 201500029004641 - Interessado: Afonso Mineração e Logística Ltda -Assunto: AI – 33129/2015 – Art. 6º, da Lei n.º 18.673/2015 (Prestar p serviço de transporte rodoviário de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

8. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.